

PORTARIA Nº. 4392014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2551/2014 de 02/06/2014 e atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora EDNA RIBEIRO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 309.426.378-01, aprovada em concurso publico para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLINICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº 367/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 112 (cento e doze) dias, a contar de 02 de junho de 2014, sem ônus financeiro para o Município.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0523 Página: 69 Ano: III

Data: 25/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F1EA1463